



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 30/06/2021

TRIBUNAL PLENO

Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Presidente
Cons. MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO – Vice-presidente
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO – Corregedor
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Presidente da 2ª Câmara
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Diretor Geral da Escola de
Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa(ECPL)
Consª CAROLINA MATOS ALVES COSTA – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Ouvidor Geral

PRIMEIRA CÂMARA

Consª. CAROLINA MATOS ALVES COSTA
Cons. MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM

SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO

ALMIR PEREIRA DA SILVA
ALOÍSIO MEDRADO SANTOS
JÂNIO ABREU DE ANDRADE
JOSUÉ LIMA DE FRANÇA
MARIA DO CARMO GALVÃO DO AMARAL
SÉRGIO SPECTOR

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE– Procurador
CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE
JUNTO AO TCE/BA**
PATRÍCIA SABACK

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendência Técnica

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria Geral

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Diretoria Administrativa

VALTER LUZ ALMEIDA

Gabinete do Presidente

PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS

Diretoria de Gestão Estratégica

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

ELVIRA RITA BRANDÃO GONZALEZ

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Coordenação de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

JOSÉ LUÍS GALVÃO PINTO BONFIM

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2021

DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.
TRANSPARÊNCIA é essencial.
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica

IVONETE DIONIZIO DE LIMA – Diretora

Responsável Técnica

ALESSANDRA CARVALHO DE QUEIROZ

Analista de Gestão Pública

Equipe

FRANCYELLE CASTRO MOREIRA

Funcionária Terceirizada

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp:(71)99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 2º trimestre de 2021.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em oito Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), o quadro com a Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro de Reclamações apreciadas (Apêndice F), o quadro de Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice G) e o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2021 (Apêndice H).

Salvador, 30 de julho de 2021.

Conselheiro Gildásio Penedo Filho

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	11
I. 1	COMPETÊNCIA	11
I. 2	JURISDIÇÃO	11
I. 3	ESTRUTURA	11
I. 3.1	QUADRO DE SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	15
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	16
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	17
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	19
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2021	20
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	21
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	21
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1: Implantar projeto de capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas	21
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 2: Intensificar as auditorias de tecnologia da informação nos sistemas corporativos do Estado	22
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 3: Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA	23
III. 1.1.1.4	Iniciativa Estratégica 4: Implantar Projeto Educação é da nossa Conta	23
III. 1.1.1.4.1	Auditoria	23
III. 1.1.1.4.2	Formação e Capacitação	24
III. 1.1.1.4.3	Divulgação	24

SUMÁRIO		
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	24
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 5: Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA	24
III. 1.1.2.1.1	Redes Sociais	24
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 6: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência	25
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	25
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	25
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	25
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	26
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	26
III.1.1.2.2.1.5	Página no Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19	26
III.1.1.2.2.1.6	Publicações	27
III.1.1.2.2.1.6.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	27
III.1.1.2.2.1.6.2	Relatórios Estatísticos Trimestral da Ouvidoria	27
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	27
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	28
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 7: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	28
III. 1.1.2.3.1	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)	28
III. 1.1.2.3.1.1	Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas)	28
III. 1.1.2.3.1.2	Rede Integrar	29

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.3.1.3	Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018	29
III. 1.1.2.3.2	Instituto Rui Barbosa (IRB)	30
III. 1.1.2.3.3	Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia	30
III. 1.1.2.3.4	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA)	30
III. 1.1.2.3.5	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	31
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	31
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	31
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 8: Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA	31
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 9: Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA	32
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	31
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 10: Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	32
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2021	32
III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2021	33
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas	33
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	33
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	33
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	34
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	35

SUMÁRIO		
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	35
III. 1.2.3.1.1	Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria	35
III. 1.2.3.1.2	Aprimoramento de Resoluções normativas	35
III. 1.2.3.1.3	Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo	35
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	35
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	36
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	36
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas	36
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	36
III. 1.3.1.1.1.1	Programa de Controle Médico de Saúde	36
III. 1.3.1.1.1.2	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	37
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	37
III. 1.3.1.2.1	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	38
III. 1.3.1.2.2	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	39
III. 1.3.1.2.3	Ensino à Distância	39
III. 1.3.1.2.4	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	40
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 15: Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional	41

SUMÁRIO		
III. 1.3.1.3.1	Plano Estratégico 2018-2021	41
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2021	41
III. 1.3.1.3.2.1	Plano Operacional Anual do exercício 2021 (POA 2021)	41
III. 1.3.1.3.2.2	Relatório Mensal Sintético de Monitoramento do POA 2021	41
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	41
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	41
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	41
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	42
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	42
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)	42
III. 1.3.2.2.1.2	Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)	43
III. 1.3.2.2.1.3	Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo)	43
III. 1.3.2.2.2	Infraestrutura em TI	43
III. 1.3.2.2.2.1	Atualização das soluções de Hiperconvergência e de Virtualização	43
III. 1.3.2.2.2.2	Aumento da segurança do TCE Conecta através da implantação do segundo fator de autenticação (2FA)	44
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS	44
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	44
III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico	44

SUMÁRIO		
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia	44
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	45
III. 1.4.1.2	Iniciativa Estratégica 19: Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos	45
III. 1.4.1.2.1	Controle Interno	45
III. 1.4.1.2.2	Auditoria Interna (AUDIT)	45
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	46
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	48
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	48
V.1.2	QUADRO DE COTAS	48
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	48
V.1.4	DESPESA PAGA	49
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	50
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	50
V. 2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	50
V. 2.2	RECEITA REALIZADA	51
V. 2.3	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	51
V.2.4	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	52
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	53
	LISTA DE QUADROS	54
	LISTA DE TABELAS	54

APÊNDICE

APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	55
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	58
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	62
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	66
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	68
APÊNDICE F	Reclamações apreciadas	70
APÊNDICE G	Matérias Administrativas apreciadas	72
APÊNDICE H	Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2021	74

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da

administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pela Lei nº 13.204/2014.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35
Secretarias	27
Outros Órgãos	8
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
Fundações	9
Autarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	7
Empresas Públicas	6
TOTAL	72

Fonte: SUTEC.

I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731, de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos.

Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.



No dia 07/01/2020, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Gildásio Penedo Filho foi reempossado no cargo de Presidente, para biênio 2020-2021, juntamente com o Vice-presidente, Cons. Marcus Presídio, e o Corregedor, Cons. Inaldo Araújo. Vide [e-ba-empossa-mesa-diretora-nesta-terca-feira](https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-e-ba-empossa-mesa-diretora-nesta-terca-feira) e [e-prega-aproximacao-com-os-cidadaos](https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-critica-generalizacoes-e-prega-aproximacao-com-os-cidadaos).

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de

dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- ➡ à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- ➡ a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- ➡ a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- ➡ à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- ➡ a decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

- ➔ a decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- ➔ à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarace o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- ➔ a respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas pelo Tribunal, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- ➔ à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

Por ocasião dos períodos de licenças, férias e impedimentos, os Conselheiros são substituídos por auditores que cumpram determinados pré-requisitos, tendo eles, no exercício da substituição, as mesmas garantias do titular e sujeitando-se aos mesmos impedimentos e vedações. A escolha dos auditores que substituem os Conselheiros é realizada na primeira sessão plenária de cada ano e feita por decisão da maioria de seus membros titulares.

Para o exercício de 2021, foram empossados os seis substitutos de conselheiro do TCE/BA: Almir Pereira da Silva, Aloísio Medrado, Josué Lima de França, Juraci Manoel de Carvalho, Maria do Carmo Galvão do Amaral e Sérgio Spector. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/eleitos-os-substitutos-de-conselheiros-para-o-exercicio-de-2021>>.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2020-2021, é composta pela Conselheira Carolina Matos Alves Costa, reeleita presidente, e os Conselheiros Marcus Vinícius de Barros Presídio e Antonio Honorato Castro Neto; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros Pedro Henrique Lino de Souza, reeleito presidente para o biênio 2020-2021, Inaldo da Paixão Santos Araújo e João Evilásio Vasconcelos Bonfim.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, adotou diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2020-2021, é composta, ainda, pelo Cons. Antonio Honorato, Diretor Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa(ECPL), e o Cons. João Bonfim, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <www.mpc.ba.gov.br>.

Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Gildásio Penedo Filho, realizada no dia 23/02/2021, o Procurador-geral do MPC, Antônio Tarciso Souza de Carvalho, foi reconduzido ao cargo, para o biênio 2021/2022. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procurador-geral-do-mpc-e-empossado-para-o-bienio-2021-2022>>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, é constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) possui representação junto ao TCE/BA por meio do Núcleo de Atuação específico, cujos membros participam das sessões dos órgãos colegiados deste Tribunal.

Para melhor visualização da interrelação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017_4.pdf.

I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA totaliza 538 pessoas, sendo sete Conselheiros, seis Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e 525 servidores.

O quadro 1, atualizado em 30/06/2021, detalha a distribuição dos servidores de acordo com nível de escolaridade e forma de ingresso, além de outras informações, como aposentadorias e nomeações ocorridas no trimestre.

Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			244	320
	Nível Médio			51	
	Nível Fundamental			20	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			5	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito			76	205
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos do TCE/BA	13	129	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	7		
		Ocupados por não efetivos	109		
TOTAL					525
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (1º trimestre de 2021)					QUANTITATIVO
Efetivo Nível Superior à disposição em outro órgão (afastamento provisório)					2 (Sindicato)
Aposentadoria (cargos efetivos)					1
Exoneração (cargos efetivos)					1
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)					1
Nomeação (cargos efetivos)					1
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)					2

Fonte: CRH.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 2º trimestre de 2021.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre 2021

ATIVIDADES	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	0	0
Processos de Contas julgados	10	16
Auditorias Concomitantes apreciadas	4	10
Consultas apreciadas	0	0
Denúncias apreciadas	10	18
Recursos julgados	27	52
Reclamações apreciadas	2	3
Embargos de Declaração apreciados	7	9
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	68	115
Atos de pessoal apreciados	334	573
Medidas Cautelares julgadas	0	1
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	462	797
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 2.551.985,01	R\$ 5.452.255,33
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 106.828,29	R\$ 157.442,85
MULTAS APLICADAS	R\$ 1.476.091,32	R\$ 1.570.591,32
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 47.306,85	R\$ 84.237,45

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas **23** sessões virtuais ordinárias pelo Tribunal Pleno e **23** sessões virtuais pelas Câmaras, **13** pela Primeira Câmara e **10** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	2º TRIMESTRE 2021				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	23	42	0	17	3
Primeira Câmara	13	0	0	49	0
Segunda Câmara	10	0	0	53	0
TOTAL 2º TRIMESTRE	46	42	0	119	3
ACUMULADO (2021)	80	74	0	199	3

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

No período, não foram aprovados **Provimentos** e **Resoluções Normativas**. Os principais **Atos** seguem listados a seguir:

- ➔ **Ato nº 031, de 12/04/2021**, que homologou o resultado final da Avaliação de Desempenho Anual, exercício de 2020, dos servidores do TCE/BA;
- ➔ **Ato nº 038, de 05/05/2021**, o qual dispõe sobre horário de funcionamento, medidas preventivas de enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus, causador da COVID-19; e
- ➔ **Ato nº 040, de 26/05/2021**, que publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2021.

Todos os **Atos** estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **322** deliberações no período, sendo **177** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **145** pelos integrantes da Segunda Câmara.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no apêndice B, registrando-se que cada decisão (**Acórdão ou Resolução**) pode contemplar mais de um gestor ou responsável. Outrossim, informações detalhadas, incluindo o *link* para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos apêndices C, D, E, F e G deste relatório.

II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 2º trimestre de 2021, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	2	04	8.500,00	-	8.500,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	18	25	240.220,76	962.888,01	1.203.108,77
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	15	34	1.227.370,56	1.589.097,00	2.816.467,56
TOTAL	35	63	1.476.091,32	2.551.985,01	4.028.076,33

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	9	10	7.578,52	2.750,90	10.329,42
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	8	9	8.748,43	7.525,25	16.273,68
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	34	36	21.450,11	76.155,88	97.605,99
Relatório de Atividades	1	1	741,54	-	741,54
Recurso	15	16	8.788,25	20.396,26	29.184,51
TOTAL	67	72	47.306,85	106.828,29	154.135,14

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **13** certidões de débito, no montante de **R\$3.508.091,24**.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos. A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No 2º trimestre de 2021, foram apresentadas **20** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$4.479.242,24**.

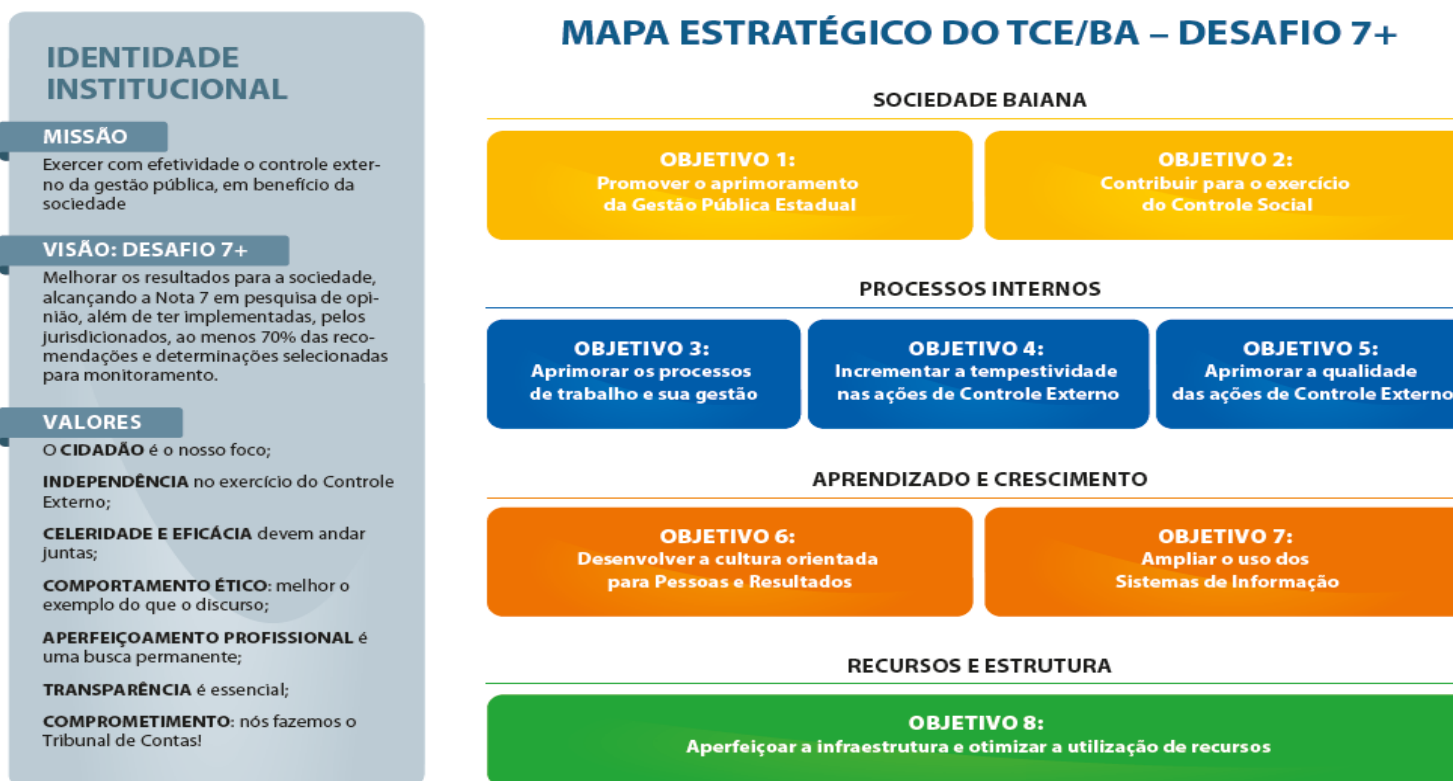
Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-22>>, <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-23>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-24>>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

O TCE/BA, ao longo do exercício de 2017, elaborou o Plano Estratégico (PE), aprovado pela Resolução nº 138/2017, denominado ***Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana***, com vigência para o quadriênio 2018-2021, no qual estão registrados os valores essenciais para a organização, a visão aonde se pretende chegar ao final do ciclo, os objetivos a serem conquistados de maneira conjunta e as iniciativas voltadas para alcançá-los, bem como um sistema de avaliação.

A Gestão Estratégica, portanto, faz a ligação entre a identidade institucional, os objetivos e as iniciativas estratégicas com o trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição, com a finalidade de orientar a atuação do TCE/BA, conforme demonstrado pela figura a seguir, disponível também em

<https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/Plano_Estrategico_2018_2021>.



Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo aperfeiçoado no sentido de adequá-lo aos conceitos, à metodologia e à ferramenta adotada no Plano Estratégico do Tribunal, o *Balanced Scorecard (BSC)*.

Nesse sentido, visa-se à racionalização e à harmonização entre o **Plano Estratégico**, o **Plano Tático** e o **Plano Operacional Anual (POA)**, sendo fundamental a atualização e uniformização de conceitos para a melhor comunicação sobre o desdobramento da estratégia, em especial, a distinção entre:

- **Metas Institucionais:** níveis de desempenho a serem alcançados no exercício que, devido à sua importância e complexidade, deverão ser perseguidas pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** atividades, entregas e auditorias que representam o desdobramento operacional das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e que servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2021

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2021¹ determinou 20 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação. Tais Metas podem ser alteradas em função de novas autuações e dos casos excepcionais previstos no artigo 3º da Resolução nº 083/2020.

O desempenho, até o 2º trimestre de 2021, está registrado no quadro 3.

1 Resolução nº 083/2020.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho 2º trimestre de 2021

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META	PREVISTO	REALIZADO	DESEMPENHO
Contas de Governo	2021	1	0	0	N/A
Processos de Contas	Até 2019	37	17	9	24%
	2020	30	14	7	23%
	2021	5	0	0	N/A
Auditorias Concomitantes	Até 2020	41	19	9	22%
	1º sem. 2021	5	0	1	20%
Consultas	Até 2021	2	1	0	0%
Denúncias	Até 2020	13	6	15	115%
	2021	9	0	3	33%
Recursos	Até 2020	70	32	43	61%
	2021	13	0	9	69%
Reclamações	Até 2021	5	2	3	60%
Embargos de Declaração	Até 2020	4	2	2	50%
	2021	8	0	7	88%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2019	189	86	76	40%
	2020	36	16	35	97%
	2021	6	0	4	67%
Atos de pessoal	Até 2020	489	222	187	38%
	2021	422	192	386	91%
Medidas Cautelares	Até 2021	2	1	1	50%

Fonte: PROInfo em 01/07/2021.

O Plano Tático 2021, determinou, também, 19 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2020

PERSPECTIVA: SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	OBJETIVO 2: Contribuir para o exercício do Controle Social
▶ IE.1.1 Implantar projeto de capacitação para servidores das UJs ▶ IE.1.2 Intensificar as auditorias de tecnologia da informação nos sistemas corporativos do Estado ▶ IE.1.3 Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA ▶ IE.1.4 Implantar Projeto Educação é da nossa Conta	▶ IE.2.1 Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA ▶ IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência ▶ IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	OBJETIVO 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	OBJETIVO 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo
▶ IE.3.1 Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA ▶ IE.3.2 Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA	▶ IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	▶ IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria ▶ IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	OBJETIVO 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação
▶ IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas ▶ IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas ▶ IE.6.3 Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional	▶ IE.7.1 Intensificar o uso de Informações estratégicas ▶ IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

PERSPECTIVA: RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos
▶ IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico ▶ IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos

Assim, o Relatório das Atividades, ora apresentado, seguirá o modelo de gestão adotado, definido pelo Plano Estratégico para o ciclo 2018-2021, por perspectiva e seus respectivos objetivos estratégicos, contemplando, em cada um deles, as iniciativas estratégicas escolhidas para o exercício de 2021, atualizadas com as atividades e resultados alcançados no trimestre.

III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida para o quadriênio 2018-2021 no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por quatro iniciativas estratégicas.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1: Implantar projeto de capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas

Com a impossibilidade de realização de atividades presenciais, diante das limitações impostas pelo enfrentamento da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em especial obediência aos Atos nº 046, de 19/03/2020 e nº 048, de 26/03/2020, foi necessário adotar um modelo de capacitação virtual.

Nesse novo modelo, a realização de atividades online possibilitou a participação do público externo, não sendo possível, na maioria dos eventos, determinar o quantitativo de cada público interativo do TCE/BA: se de servidores das Unidades Jurisdicionadas ou de integrantes da sociedade civil.

No quadro 4 estão listadas as atividades de capacitação online que contaram com participantes externos.

Quadro 4 – Participantes externos em atividades de capacitação online

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ONLINE	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO
Jornadas Técnicas – 1ª edição: Financiamento da Educação Pública no Contexto da Pandemia	14/04/2021	2h	83
Capacitação Mirante Básico	15/04/2021	2h	2
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 3ª Edição: O papel da Geoinformação para os Órgãos de Controle	28/04/2021	2h	109
Ciclo de Palestras Online – 2ª edição: A atuação da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) e o Controle Social	19/05/2021	2h	78
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 4ª Edição: Terceirização na Administração Pública. Experiências, aprendizados e novos desafios	26/05/2021	2h	122
Jornadas Técnicas - 2ª edição: Novo Fundeb, EC 108/2020 e distribuição de recursos para Educação	16/06/2021	2h	119
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 5ª Edição: Inteligência Artificial, Direito e Governo Digital	30/06/2021	2h	53
TOTAL		14h	566

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

O Curso Mirante Básico contou com a participação de servidores do Ministério Público do Trabalho do Estado da Bahia (MPT/BA), objetivando propiciar aos participantes, o conhecimento dos recursos essenciais para a utilização do sistema.

É importante registrar que todas as ações de capacitação tiveram como instrutores servidores do TCE/BA ou de instituições parceiras, sem qualquer ônus financeiro para o Tribunal.

Além dessas atividades, continuaram disponíveis no Portal do TCE/BA, para o público externo, os cursos “Atualização sobre as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) - Nível 1” e “Atualização sobre as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) - Nível 2”, lançados em 26/09/2017, na modalidade EaD. No quadro 5 consta o quantitativo de participação de usuários externos, durante o 2º trimestre do exercício de 2021.

Quadro 5 – Curso NBASP EaD (Usuários Externos)

NOVOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA	NOVAS MATRÍCULAS		CONCLUSÃO DE CURSOS	
	NBASP-01	NBASP-02	NBASP-01	NBASP-02
1	1	0	1	0

Fonte: ECPL.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 2: Intensificar as auditorias de tecnologia da informação nos sistemas corporativos do Estado

As atividades de auditorias de tecnologia da informação estão programadas para o 2º semestre do exercício.

III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 3: Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.1.1.4 Iniciativa Estratégica 4: Implantar Projeto Educação é da nossa Conta

O Projeto Educação é da nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 82/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução ATRICON nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

Durante o 2º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas as seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.1.4.1 Auditoria

- ➔ planejamento e execução de fiscalização na Secretaria da Educação (SEC), visando realizar auditoria na prestação de contas da SEC do exercício de 2020. No âmbito desse trabalho, estão inseridas,

também, análises que subsidiarão a elaboração do relatório das Contas de Governo, contemplando, entre outros aspectos, a comparação dos gastos anuais e dos resultados efetivos, a exemplo da qualidade do ensino e dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar (OS 044/2021) e

- ➔ realização de auditoria, com o propósito de avaliar a regularidade na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das disposições legais pertinentes, principalmente quanto aos recursos destinados às ações empreendidas para o custeio do Projeto Vale Alimentação Estudantil (PVAE) e para a adequação das unidades escolares do Estado aos protocolos de biossegurança implementados com vistas a reduzir os riscos de contaminação gerados pela pandemia da COVID-19 na Educação, bem como examinar a adequação dos controles internos do órgão repassador dos recursos.

A verificação do cumprimento dos protocolos de biossegurança é fundamental para o retorno seguro e efetivo das aulas. Nesse particular, 102 escolas foram inspecionadas *in loco* pela equipe de auditoria e 284 serão submetidas a questionário no qual os gestores escolares responderão perguntas sobre aspectos pedagógicos, gestão de pessoas (efetivo, reda, terceirizado), fonte de recursos, infraestrutura, protocolo sanitário e identificação de demandas específicas (OS 045/2021). Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/auditores-do-tce-verificam-protocolo-sanitario-nas-escolas-publicas-estaduais>>.



III. 1.1.1.4.2 Formação e Capacitação

Duas ações do Plano de Capacitação, elaborado pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), foram destinadas ao Projeto, quais sejam:

- ➔ Jornadas Técnicas – 1ª edição: Financiamento da Educação Pública no Contexto da Pandemia e
- ➔ Jornadas Técnicas – 2ª edição: Novo Fundeb, EC 108/2020 e Distribuição de Recursos para Educação.

III. 1.1.1.4.3 Divulgação



Foi lançado, no dia 12/04/2021, um novo episódio do *podcast* “Afinal de Contas”, produzido pela Diretoria de Comunicação do TCE/GO, com o tema: “Como os Tribunais de Contas combatem os efeitos negativos da pandemia na educação?”. O episódio contou com a participação do coordenador da 5ª

Coordenadoria de Controle Externo, José Luís Bonfim, e do gerente de Auditoria, Israel de Jesus, que apresentaram as auditoriais descritas no item III. 1.1.1.4.1, supra. Disponível em <https://open.spotify.com/episode/13HLbOt9kCz4h3L2heDc2P?nd=1>. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-do-tce-ba-participam-de-podcast-sobre-efeitos-negativos-da-pandemia-na-educacao>.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 5: Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA

As ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA, foram impactadas pelas limitações impostas pelo enfrentamento da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), entretanto, foram realizadas atividades online e atualizadas as redes sociais do Tribunal.

III. 1.1.2.1.1 Redes Sociais



As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, no Instagram, no YouTube e no Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr.

O conteúdo disponibilizado nas mídias sociais é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 95/2014).

1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 6: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência

III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.



Acesso à Informação

Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#), [Orçamento Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas Consolidada](#), [Detalhada](#), [Ordem cronológica de pagamento](#), [Padrão](#), [Baixo Valor](#), [Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios e Instrumentos Congêneres](#); [Nacionais](#), [Internacionais](#), [Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios](#); [Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#), [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#), [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#), [Tempo de Julgamento](#), [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações](#): [Classificadas](#), [Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [Sic - Serviço de Informação ao Cidadão](#); [Ouvidoria](#).

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA.

Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br, na aba “Serviços”. Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos.

Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual Google Play.

III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil acesso ao cidadão (Mirante Social) e divulga, de forma proativa, informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social. Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento e Finanças). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes. O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

III. 1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

Em função das medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em especial a suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveu-se a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <<https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBlw>>.

III.1.1.2.2.1.5 Página no Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19



No trimestre foi atualizada a página Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.

Nessa página pode-se acessar [os preços das aquisições do Estado da Bahia, o painel comparativo de preços de unidades da federação, o painel de indicadores por UF, Item e Fornecedor, o mapa de preços pesquisados por UF, o painel de itens comprados com o mesmo fornecedor em mais de uma UF, o painel de preços mínimos, médios e máximo por item, os dados do painel em formato de planilha eletrônica, e os dados do painel em formato aberto \(CSV\).](#)

Além disso, disponibiliza informações sobre a Auditoria de acompanhamento das ações realizadas pelo Estado da Bahia para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, Processo nº TCE/003682/2020 e os Pareceres técnicos do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e legislação pertinente, vide <<https://www.tce.ba.gov.br/covid-19>>.

O trabalho de compilação das informações, bem como a sua atualização, é realizado por servidores da Superintendência Técnica (SUTEC), do Centro de Estudos e Desenvolvimento de tecnologias para a Auditoria (CEDASC) e do Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria (NIE).

III.1.1.2.2.1.6 Publicações

III.1.1.2.2.1.6.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA

No dia 30/04/2021, cumprindo o quanto determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal o Relatório de Atividades do 1º trimestre do exercício de 2021.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>>.

III.1.1.2.2.1.6.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>>, no mês subsequente a finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Os relatórios relativos ao 1º trimestre de 2021, publicados no período em apreço, estão, respectivamente, vide <<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoas>>.

III. 1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal.

No 2º trimestre de 2021, a Ouvidoria recebeu **109** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	55	50,46
Manifestação de Denúncia	35	32,11
Manifestação de Reclamação	5	4,59
Manifestação de Elogio	3	2,75
Manifestação de Sugestão	1	0,92
Outras Manifestações	10	9,17
TOTAL	109	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2021 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Portal e o Correio Eletrônico foram os mais utilizados, com 33,03% cada, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

MEIO DE ACESSO	QUANTITATIVO	%
Portal	36	33,03
Correio Eletrônico	36	33,03
Telefone	29	26,60
Aplicativo de celular WhatsApp	6	5,50
Aplicativo TCE Cidadão	1	0,92
Outros Meios	1	0,92
TOTAL	109	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2021 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 57,80%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	63	57,80
Anônimo	34	31,19
Pessoa jurídica	12	11,01
TOTAL	109	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2021 (Ouvidoria).

Do total de **109** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **101** foram respondidas no trimestre, correspondendo a 92,66%, e os 7,34% restantes se fizeram necessárias providências técnicas, sendo os manifestantes informados do encaminhamento das demandas para análise pelos setores competentes.

Cumprir registrar, que além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **55** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria no trimestre alcançou a quantidade de **164**.

III.1.1.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, cujos principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, **83,33%** classificaram o atendimento como “ótimo” e **16,67%** como “bom”;

- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** **66,67%** dos usuários declararam que receberam a resposta em prazo menor do que esperava e **33,33%** que chegou no tempo esperado;

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** **100%** consideraram como satisfatória a resposta recebida.

III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 7: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

III.1.1.2.3.1 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)

Criada em 16/08/1992, a ATRICON atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a ATRICON no trimestre, destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas), da Rede Integrar e o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018.

III.1.1.2.3.1.1 Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas)

A Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), criada por Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/07/2013, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, é integrada pelas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros signatários do referido instrumento.



A equipe do TCE/BA continua atuando na coordenação do grupo de trabalho para desenvolvimento do Projeto de Matriz de Risco de Credores. O grupo conta com a participação voluntária de integrantes dos Núcleos de Informações Estratégicas de Tribunais dos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Rio Grande do Sul.

Em maio o projeto da Matriz de Risco foi apresentado para uma equipe da coordenação do InfoContas com a presença, por teleconferência, do Cons. Renato Rainha, do TC/DF, que assumiu a coordenação da Rede no ano passado, e de representantes do TCU.

III.1.1.2.3.1.2 Rede Integrar

A Rede Integrar teve sua origem com o encerramento do Projeto Integrar, em novembro de 2020, um acordo de cooperação técnica firmado entre o TCU e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A Rede Integrar foi formalizada por meio de acordo de cooperação técnica entre o TCU, a ATRICON, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os diversos tribunais estaduais e municipais, com o objetivo de fortalecer a atuação coordenada do controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País, tendo como referencial teórico inicial os produtos gerados pelo Projeto Integrar.

O TCE/BA possui representantes em dois grupos de trabalhos da Rede: o primeiro que desenvolve o modelo de organização da Rede; e o segundo que trata sobre as políticas públicas de Educação, visando finalizar e aplicar a metodologia de definição de objetos de auditoria a partir de indicadores.

III.1.1.2.3.1.3 Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018

O Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018 – firmado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional; o Ministério da Economia; os Tribunais de Contas, representados pela ATRICON; e o IRB tem por objeto fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidades de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

Foram criados oito subgrupos de trabalho e o TCE/BA integra o grupo GT3 – SIAFIC, que trata dos requisitos mínimos de qualidade dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Após a publicação, no ano passado, do Decreto de Requisitos Mínimos, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, o grupo GT3 se reuniu novamente, durante o 2º trimestre de 2021, visando elaborar um questionário para identificar o grau de adequação dos sistemas utilizados pelos entes nacionais ao novo decreto.

No âmbito da Bahia, tal questionário foi respondido pela SEFAZ, com relação ao atendimento da ferramenta utilizada pelo Governo do Estado, o Sistema Corporativo Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN).

III.1.1.2.3.2 Instituto Rui Barbosa (IRB)

O TCE/BA é membro titular do IRB, que é uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar capacitações, seminários e encontros, visando aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país.

Ao longo do 2º trimestre, ocorreram reuniões virtuais semanais do Comitê de Auditoria do IRB, com a participação de representantes do TCE/BA.

Os Tribunais de Contas adotam o referencial da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI). Esse referencial está organizado na Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP). Com o objetivo de promover a qualidade dos trabalhos dos Tribunais de Contas do Brasil, o IRB apresenta as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), que estão alinhadas ao padrão internacional recomendado pela INTOSAI.

No dia 22/04/2021, foram aprovadas, pela Assembleia Geral do IRB, a NBASP 9020 e a NBASP 50.

Na reunião virtual do dia 10/06/2021, foi apresentada nova aba em fase de construção no site do IRB, referente às Normas NBASP e o representante do TCE/BA discorreu sobre as revisões das Normas NBASP 10 e 12.

III.1.1.2.3.3 Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia constitui-se de um colegiado composto por entidades públicas, tendo por objetivo aprimorar o controle da gestão pública.

No dia 13/05/2021, realizou-se uma reunião virtual, com a seguinte pauta: próximas ações para retomada do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC); utilização do sistema Confúcio pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA); e atendimento pela Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) de solicitação da Rede.

Ainda no mês de maio, foi firmado acordo com a JUCEB, permitindo que qualquer cidadão, com acesso à internet, consulte dados de empresas a partir do CEP de suas respectivas sedes. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/rede-de-controle-da-bahia-e-juceb-firmam-acordo-para-aprimorar-controle-social>>.

Em 17/06/2021, ocorreu nova reunião virtual onde foi apresentado, pela União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB), os resultados da pesquisa sobre o funcionamento das controladorias internas municipais.



III.1.1.2.3.4 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA)

Em visita técnica realizada no dia 26/05/2021, o presidente do CREA/BA, Joseval Carqueija, e o presidente do TCE/BA, Cons. Gildásio Penedo Filho, renovaram a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre as duas instituições, que tem como objetivo: “a troca de informações sobre as obras e serviços públicos executados no estado da Bahia a fim de permitir a identificação da regularidade na elaboração dos projetos, orçamentos, execução de obras, fiscalização ou prestações de serviços que envolvam as áreas de Engenharia, Agronomia e atividades afins e correlatas, em que seja uma das partes as unidades jurisdicionadas do TCE/BA nos termos da Lei Complementar nº 005/1991 (Lei Orgânica do TCE/BA)”.

Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/crea-e-tce-ba-renovam-assinatura-de-termo-de-cooperacao-tecnica>.

III.1.1.2.3.5 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

No 2º trimestre de 2021, o TCE/BA renovou as parcerias, dando continuidade ao planejamento e execução de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, com a Escola de Contas do TCM/BA, a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB, a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA), e a Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (UCS/SAEB).

A parceria com a Escola de Contas do TCM/BA, possibilitou a participação de 16 servidores do TCE/BA no Curso Introdutório “A Nova Lei de Licitações”, na modalidade online, com carga horária de 17 horas/aula, realizado no período de 31/05 a 18/06/2021.

A relação com o IRB proporcionou a participação de representantes do TCE/BA na Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas (REDUCONTAS) e no Comitê da Revista Técnica dos Tribunais de Contas.

Destaca-se ainda, a parceria com a PGE-BA, com a continuidade, por meio da realização de três edições do Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro, transmitidas pelo Canal do YouTube do TCE/BA e pela Escola Virtual da PGE/BA.

A parceria com a UCS/SAEB permitiu a participação de dois servidores na Oficina Online de Introdução à Meditação, realizada nos dias 07 e 09/06/2021.

III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por duas iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 8: Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA

No trimestre, a gestão de processos de trabalho, coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), consistiu-se na implementação da sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo, apresentada no item III. 1.2.2.1, bem como o controle de prazos dos processos da administração nas unidades técnicas do TCE/BA, cujo tempo máximo de permanência no setor está demonstrado no quadro 6. Registre-se que, mensalmente, é encaminhando aos responsáveis o monitoramento do fluxo dos processos da administração em sua unidade.

Quadro 6 – Prazos de permanência dos processos da administração

NATUREZA	PRAZO (dias)			
	GAPRE	ATEJ	GCAP	GEARQ
Processos da Administração	30	30	15	15

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 083/2020.

III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 9: Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude das limitações impostas pelas ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 10, tendo como foco a aplicação de maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2021, este Tribunal garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 7.

Quadro 7 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2021 e Resolução ATRICON nº 01/2014.

III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 10: Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo

A sistemática, implantada em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA). A Resolução nº 083/2020 aprovou, para o exercício de 2021, 20 Metas Institucionais (Anexo I) e o POA 2021 (Anexo II).

III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2021

No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas Institucionais, bem como encaminhou à Presidência análise dos principais empecilhos que contribuíram para que

algumas Metas apresentassem um estágio de execução inferior ao esperado para o período. O desempenho verificado até 30/06/2021 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/desempenho-das-metas-institucionais-ate-abril-e-apresentado-em-sessao-virtual>>.

III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2021

III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas

A programação para a instrução inicial dos Processos de Contas está apresentada no quadro 8.

Quadro 8 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2021)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO
ADAB*	30/04/2021
AGERSA*, ALBA**, FLEM**, Gabinete do Governador*, PC (Despesa de Caráter Sigiloso)*, SDR*, SECULT, SSP (Despesa de Caráter Sigiloso)*, TJ	31/05/2021
SECTI*	20/06/2021
CAR, IRDEB*, PM*, PRODEB**, SDE, SEAGRI*, SEFAZ, SETRE*, SETUR*, SJDHDS*, UNEB*	30/06/2021
PC	16/07/2021
AGERBA, CERB, CONDER, DETRAN, HEMOBA, SAEB, SEC, SESAB, SUDESB, SSP, UESB	30 ou 31/07/2021
FAPESB, FUNDAC, MPE	31/08/2021

Fontes: Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 01/07/2021. Nota: * Concluídas; ** Início adiado para o 2º semestre de 2021.

III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Em 30/06/2021, sete Auditorias Concomitantes estavam em andamento e oito finalizadas, conforme especificado, por natureza, no quadro 9.

Quadro 9 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2021)

NATUREZA	ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	1	0
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	1
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contrato	1	0
Acompanhamento de Concessões	1	1
Especial	0	1
Monitoramento	1	0
Operacional Ambiental	2	0
Projetos Co-Financiados com Recursos Externos	0	5
TOTAL	7	8

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 05/04/2021.

O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no apêndice H.

III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 10.

Quadro 10 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	40	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 083/2020.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, mensalmente, foi encaminhando, aos responsáveis, o Painel de Monitoramento Setorial que registra o desempenho da unidade, bem como o alerta com as datas limites para tramitação dos processos.

III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo, no 2º trimestre de 2021, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

Quadro 11 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4, para o exercício de 2021 (PE 2018-2021) – 2º Trimestre 2021

NATUREZA	% DE APRECIACÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO		% DE REDUÇÃO DE ESTOQUE	
	META PREVISTA 2021	META REALIZADA	META PREVISTA 2021	META REALIZADA	META PREVISTA 2021	META REALIZADA
Contas de Governo	100%	N/A	100%	100%*	100%	100%
Processos de Contas	70%	44%	84%	71%	52%	16%
Auditorias Concomitantes	67%	20%	100%	14%	53%	17%
Consultas	100%	N/A	100%	50%	100%	0%
Denúncia	95%	83%	100%	92%	79%	94%
Recursos	23%	21%	14%	8%	95%	17%
Reclamação	100%	33%	100%	67%	100%	75%
Embargos de Declaração	33%	100%	92%	57%	92%	40%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	70%	22%	53%	42%	53%	17%
Atos de Pessoal	33%	72%	88%	8%	88%	11%
Medidas Cautelares	100%	0%	100%	33%	100%	33%

Fonte: PROInfo. *Quando não existe estoque no final do exercício, considera-se 100%.

III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo de contas

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao Objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

III. 1.2.3.1.1 Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria

O Comitê, designado pelo Ato nº 079/2019, iniciou, no 2º trimestre, os trabalhos para verificar a garantia da qualidade das auditorias do TCE/BA, a partir das informações contidas no Sistema de Gestão de Auditoria (SGA), visando avaliar a aderência às normas pertinentes.

III. 1.2.3.1.2 Aprimoramento de Resoluções normativas

No trimestre, deu-se continuidade ao estudo para alteração da Resolução nº 016/2016, que dispõe sobre o controle, a ser exercido pelo TCE/BA na Administração Pública Estadual, dos procedimentos de planejamento, licitação, contratação e execução contratual das Concessões Administrativas e Patrocinadas, denominadas de Parcerias Público-Privadas (PPP) e das Concessões Comuns, com vistas a uma melhor adequação do mencionado texto normativo aos procedimentos auditoriais.

No período, foi concluído o anteprojeto de Resolução que visa modificar a Resolução nº 106/2018, a qual estabelece as áreas de atuação das

Coordenadorias de Controle Externo. Tal alteração tem o intuito de aumentar a produtividade das atividades auditoriais, promovendo o equilíbrio da capacidade operacional com as demandas de trabalho das Coordenadorias.

III. 1.2.3.1.3 Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo

No trimestre, as matrizes de auditorias tempestivas foram finalizadas. Essas matrizes auxiliarão na escolha das unidades jurisdicionadas que deverão ser objeto de auditorias a serem realizadas no segundo semestre de 2021. Entre os critérios de elaboração da matriz incluem-se materialidade, relevância e risco.

A matriz representa apenas um indicativo de quais unidades jurisdicionadas devem ser objeto de auditoria, entretanto, a definição dessas unidades é uma atribuição de cada Coordenador de Controle Externo.

III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No exercício de 2020, foi concluído pela equipe, constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN), a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 2º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ elaboração de estudo e realização de *benchmarking* com outros Tribunais de Contas para implantação do cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, visando ao adequado cumprimento da determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4541;

- ➔ início da implementação do Programa de Desenvolvimento da Liderança 2021, em parceria com a ECPL, visando alinhar a realização das iniciativas do Plano Estratégico 2018-2021 do TCE/BA, relacionadas a implantação da Política de Gestão de Pessoas e ao Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas;
- ➔ Acompanhamento do Termo de Referência para contratação do Sistema de Gestão por Competências, abrangendo a fase de coleta de propostas junto aos fornecedores; e
- ➔ participação como representante do TCE/BA no Grupo de Trabalho, criado com o objetivo de estabelecer diretrizes para o Teletrabalho, com diversos Tribunais de Contas.

III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 81/2017, visa garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, inserido no art. 7º da Constituição Federal.

III. 1.3.1.1.1.1 Programa de Controle Médico de Saúde

No período, foram mantidos os atendimentos presenciais médicos, odontológicos, bem como o acompanhamento psico-social aos servidores do TCE/BA, sem prejuízo dos atendimentos remotos pelos médicos do SEMED, sobretudo quanto ao esclarecimento de dúvidas e realização de consultas sobre sintomas e ações a serem tomadas, quanto ao contágio pelo novo Coronavírus.

III. 1.3.1.1.1.2 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o 2º trimestre, no âmbito das ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes atividades:

- ➔ **Dia das Mães**, saudação pela passagem do Dia das Mães (09/05/2021), com apresentação do vídeo com a participação do Coral Vozes do TCE/TCM; vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-homenageia-maes-servidoras>>;
- ➔ **Dia Mundial de Combate ao Fumo (31/05/2021)**, para disponibilizar aos servidores, através do Serviço Médico, orientações sobre tratamento para o abandono do tabagismo, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-adere-a-campanha-contra-o-tabagismo>>.

III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

O Plano de Capacitação, coordenado pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, contemplou, no 2º trimestre de 2021, (1) Cursos e Capacitações; (2) Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro; (3) Ciclo de Palestras; (4) Jornadas Técnicas, (5) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (6) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; (7) Ensino à Distância e (8) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações, ao Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro, ao Ciclo de Palestras e às Jornadas Técnicas estão apresentadas no quadro 12.

Quadro 12 – Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Jornadas Técnicas – 1ª edição: Financiamento da Educação Pública no Contexto da Pandemia	14/04/2021	2h	53
Disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=DQ1O1r0wptM > e mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/investimento-e-essencial-para-mais-qualidade-na-educacao-publica >			
Palestra Novidades no Mirante	19/04/2021	2h	110
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-do-cedasc-apresentam-avancos-do-novo-sistema-mirante >			
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 3ª Edição: O papel da Geoinformação para os Órgãos de Controle	28/04/2021	2h	32
Disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=Z3gxGzaND_Y > e mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/especialistas-abordam-o-uso-da-geoinformacao-para-potencializar-atividades-dos-orgaos-de-controle >			
Capacitação Novidades no Sistema Mirante: Como Construir Relatórios no Mirante	29/04/2021	3h	21
Disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=9O84LVOINTc >			
Capacitação Novidades no Sistema Mirante: Como Construir e Utilizar Painéis no Mirante	06/05/2021	2h	17
Ciclo de Palestras Online – 2ª edição: A atuação da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) e o Controle Social	19/05/2021	2h	46
Disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=dfzWjPQrgtM > e mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/acoes-da-defensoria-publica-e-do-tce-ba-fortalecem-o-controle-social >			

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 4ª Edição: Terceirização na Administração Pública. Experiências, aprendizados e novos desafios	26/05/2021	2h	27
Disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=LgBgt75X1Uk > e mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/?option=com_content&view=article&id=5658https://www.tce.ba.gov.br/noticias/terceirizacao-no-centro-do-debate-na-4-edicao-do-politicas-publicas >			
Jornadas Técnicas – 2ª edição: Novo Fundeb, EC 108/2020 e distribuição de recursos para educação	16/06/2021	2h	31
Disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=B0ykaKVjyqg > e mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/especialista-em-educacao-faz-criticas-e-aponta-principais-problemas-ao-novo-fundeb-ec-108-2020 >			
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 5ª Edição: Inteligência Artificial, Direito e Governo Digital	30/06/2021	2h	17
Disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=laxHZHs83KU > e mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/inteligencia-artificial-cada-vez-mais-presente-no-direito-e-no-governo-digital >			
TOTAL		19h	354

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

As demais atividades do Plano de Capacitação 2021 serão apresentadas nos tópicos a seguir.

III. 1.3.1.2.1 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

No período de 10 a 30/05/2021, a ECPL abriu inscrições para o processo seletivo do PIES, relativo ao 1º semestre de 2021. Foram recebidas duas inscrições para cursos de pós-graduação. Analisadas as inscrições, com base nos critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 042/2015 e no Regulamento Interno desta ECPL, verificou-se que apenas um dos servidores inscritos atendeu aos requisitos para a concessão de bolsa de estudo.

Assim, a ECPL recomendou a concessão de bolsa de estudo de Pós-Graduação, o que foi acolhido pelo Conselheiro-presidente e pelo Conselheiro-diretor da ECPL.

No quadro 13, segue o detalhamento da bolsa de estudo pra Curso de Pós-graduação concedida no processo seletivo 2021.1 do PIES:

Quadro 13 – Bolsa de Estudo concedida para Curso de Pós-graduação – Processo seletivo 2021.1

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Carlos Maurício Aouad Campos	CEDASC/ GITI	Analista de Suporte	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Data Science & Analitcs (Modalidade online)	Centro Universitário SENAI CIMATEC

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Em 30/06/2021, encontrava-se vigente uma bolsa de estudo para curso de graduação, listada no quadro 14.

Quadro 14 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Dalva Andrade Erdens	7ª CCE	Auditora Estadual de Controle Externo	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 2º trimestre de 2021, houve três participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externa, custeadas pelo TCE/BA, conforme quadro 15.

Quadro 15 – Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

CAPACITAÇÃO EXTERNA	SERVIDOR	PROMOTOR DA AÇÃO	PERÍODO	FORMA DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO
Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos	Gabriel Peregrino	Inove Soluções em Capacitação e Eventos LTDA-ME	13 a 16/04/2021	Relatório
	Valter Luz Almeida			
Curso Completo em Licitações e Contratos – Ênfase na Lei 14.133/21	Valter Luz Almeida	Willian Shakespeare Soares Lima	31/05 a 02/06/2021	Relatório

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.3 Ensino à Distância

O quadro 16 informa o quantitativo de servidores que concluíram cursos online, disponibilizados por meio das ferramentas de comunicação utilizadas pela ECPL.

Quadro 16 – Ensino à Distância

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	QUANTITATIVO
IV SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO (SAEG)	1
PLANILHA DE CUSTOS, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – INCLUINDO COMENTÁRIOS PONTUAIS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	1
1º WEBINÁRIO DO PLANO ESTADUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO MROSC: CAMINHOS PARA O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS EFICIENTE	1
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA	1
WEBINAR: A NOVA LEI DAS LICITAÇÕES: CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES E OS PAPEIS DOS DIVERSOS ATORES INSTITUCIONAIS	1
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: REGIMES DE EXECUÇÃO	1
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO	1
WEBINAR: EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS EM CONCESSÕES E PPP – CONTROLE EXTERNO E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1
CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: INOVAÇÕES E IMPACTOS	1
OFICINA ONLINE DE INTRODUÇÃO À MEDITAÇÃO	2
TOTAL	11

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

Durante o 2º trimestre, a ECPL realizou o acompanhamento do Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior, estando em atividade 15 estagiários no final do trimestre, conforme quadro que segue:

Quadro 17 – Quantitativo de Estagiários de Ensino Superior por Unidade de Lotação

LOTAÇÃO	QUANTITATIVO
ASCOM	1
ATEJ	2
CCEs	9
Gab. Cons. Inaldo P. Araújo	1
GEBID	1
SERAS	1
TOTAL	15

Fonte: ECPL.

O Programa de Estágio de Ensino Médio é também coordenado pela ECPL e, ao final do trimestre estavam em atividade 19 estagiários, conforme quadro 18.

Quadro 18 – Quantitativo de Estagiários de Ensino Médio por Unidade de Lotação

LOTAÇÃO	QUANTITATIVO
ATEJ	1
CCEs	5
CRH	1
ECPL	1
Gab. Cons. Honorato	1
Gab. Cons. João Bonfim	1
Gab. Consª. Carolina Costa	1
GEARQ	1
GEBID	1
GECON	3
GEOF	1
SEMAP	2
TOTAL	19

Fonte: ECPL.

A ECPL coordena, ainda, o estágio de Ensino Médio Profissionalizante, contando com duas técnicas de saúde bucal, em atividade no Serviço Odontológico.

III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 15: Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional

III. 1.3.1.3.1 Plano Estratégico 2018-2021

Em abril de 2021, a coleta referente ao desempenho dos indicadores estratégicos do 1º trimestre de 2021 foi realizada e, posteriormente, registrada no Sistema MAESTRO (Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais).

III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2021

III. 1.3.1.3.2.1 Plano Operacional Anual do exercício 2021 (POA 2021)

No 2º trimestre de 2021, deu-se prosseguimento à fase de monitoramento do POA 2021, cabendo à DGE o acompanhamento do progresso e da realização de eventuais ajustes (criação, alteração ou exclusão) em iniciativas.

Diante da imprevisibilidade e restrições do cenário de pandemia, as Oficinas de Planejamento do exercício 2021 – momento em que o registro do POA 2021 de cada unidade seria ajustado e validado com a participação dos chefes imediatos das 67 unidades de nível 3 do TCE/BA – apenas ocorrerão se a atual situação de emergência em saúde pública cessar até 31/08/2021. Durante tal período, as unidades desenvolverão suas iniciativas com base no conteúdo aprovado na Resolução nº 83/2020, assim como em ajustes que se façam necessários no decorrer do exercício.

III. 1.3.1.3.2.2 Relatório Mensal Sintético de Monitoramento do POA 2021

Em junho de 2021, foi elaborado o primeiro Relatório Sintético de Monitoramento Mensal do POA 2021, seguindo o mesmo escopo criado no exercício 2020, porém, a priori, restringindo-se ao progresso das instruções de Processos de Contas e das Auditorias Concomitantes, a partir dos registros coletados no sistema MAESTRO. Tal relatório foi compartilhado com os chefes imediatos e mediatos das unidades de nível 3 envolvidas.

III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

III. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

Os relatórios de inteligência fazem parte da nova estratégia do Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) para se aproximar da realidade do controle externo e promover maior eficiência dos trabalhos realizados. Por meio do relatório, verificam-se os indícios encontrados nas trilhas de auditoria, ou decorrentes de outras fontes, validando-se os dados.

No 2º trimestre, o NIE trabalhou em parceria com uma empresa privada especialista em análise de dados e *machine learning* para o desenvolvimento de um modelo preditivo com foco em convênios. O objetivo do trabalho é desenvolver um modelo multivariado para prever a probabilidade de um convênio firmado pelo Estado da Bahia vir a ter problemas ao longo de sua execução. Com isso, o TCE/BA poderá atuar de maneira mais oportuna junto ao controle interno do Estado a fim de evitar eventual prejuízo ao erário, assegurando o cumprimento da política pública definida pelo Estado.

Os resultados deste trabalho serão utilizados para aprimorar a elaboração e construção das matrizes de risco de convênios e instrumentos congêneres ainda neste exercício.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)



O Mirante é uma ferramenta desenvolvida pelo CEDASC que, recentemente passou a utilizar recursos de *Analytics*, em substituição ao *Business Intelligence (BI)*,

integrado às bases de dados de sistemas corporativos do Estado, com o objetivo de fornecer dados e informações para a tomada de decisões de planejamento e execução de auditorias do TCE/BA e para fins do controle interno exercido por diversas Secretarias do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Poder Judiciário e Receita Federal do Brasil (RFB), mediante a celebração de convênio com este Tribunal.

Com estes novos recursos os próprios auditores podem adicionar arquivos externos, sem necessidade de apoio da equipe da tecnologia da informação para cruzamentos com qualquer um dos conteúdos já existentes no Mirante.

Os cruzamentos e relatórios gerados podem ser visualizados, utilizando uma nova tecnologia de exibição, denominada Painéis, com variedade de representações gráficas, incluindo acompanhamento de metas, referenciamento geográfico em mapas e análise em tempo real, que podem ser salvas em uma sequência lógica de apresentação, montando-se slides dinâmicos, nos quais o usuário conta, graficamente, a história de suas descobertas.

No curso do 2º trimestre, realizou-se o trabalho de atualização do IBM Cognos, motor de *Analytics* do Mirante, para uma nova versão, que agrega melhores funcionalidades aos relatórios, painéis, ciência de dados e melhoria de desempenho.

No período foram realizadas, também, as seguintes atividades:

- ➔ disponibilização, em ambiente de produção, dos painéis de Contratação de Pessoa Física de Forma Continuada, Concorrentes com Sócio em Comum na mesma Dispensa, Concorrentes com Sócio em Comum na mesma Licitação, Concorrentes com Sócio em Comum, Contratos com Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar, Ordem Cronológica de Pagamentos e Matriz de Risco de Pessoa Jurídica;
- ➔ realização dos primeiros entendimentos entre o TCE/BA, TCM/BA e Auditoria Geral do Estado e Secretaria da Fazenda objetivando o acesso aos dados para implementação do Projeto de acesso aos dados de Notas Fiscais Eletrônicas;

- ➔ conclusão do apoio aos projetos de Apuração Despesa Pessoal e Cálculo da Receita Corrente Líquida, com disponibilização de informações Receita, para a 3ª CCE e a 6ª CCE;
- ➔ conclusão do modelo preditivo de risco de gestor com contas desaprovadas, a partir de informações de convênios;
- ➔ disponibilização, para homologação, da trilha de acumulação de cargos, para detecção, por inteligência artificial, de cargos de saúde e educação, visando minimizar falsos positivos;
- ➔ disponibilização da matriz de risco de convênios encerrados em 2020;
- ➔ atualização da aba ajuda para apoio nos recursos de “Construa seu relatório” e “Construa seu painel”;
- ➔ elaboração de relatório de inconsistências do RH Bahia para a 7ª CCE.

III. 1.3.2.2.1.2 Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)



O SGA possui por objetivo básico melhorar o controle, o acompanhamento e a execução das auditorias realizadas pelo TCE/BA, por meio da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais.

No dia 17/02/2021, foi realizada uma reunião virtual com representantes da SUTEC, 1ª CCE, 7ª CCE, SEPLAN e SEFAZ, com o intuito de esclarecer as informações constantes no FIPLAN em relação às estatais não dependentes. Informações referentes à execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias, bem como a alimentação de metas dos compromissos do PPA, que serviram de subsídio para revisão no SGA dos quatro programas padrão sobre avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada.

No trimestre iniciou-se a revisão dos programas “Avaliação do cumprimento

das deliberações” e “Análise Geral”, para atender à nova sistemática de monitoramento das deliberações do TCE/BA, conforme Resolução nº 175/2019.

Foram concluídos, ainda, os ajustes no programa padrão “Termos de Fomento e Colaboração” e no modelo de documento “Check list Termo de Fomento ou Colaboração – Formalização”, bem como finalizou-se as mudanças no programa padrão “Exame da Despesa – Exe”, com o objetivo de incluir a verificação para confirmação de que a relação dos servidores beneficiados pela assistência médica e seguros de vida corresponde aos que atuam no contrato da unidade auditada.

III. 1.3.2.2.1.3 Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo)



No trimestre, deu-se prosseguimento à atualização tecnológica do Sistema PROInfo. Essa atualização permitirá uma melhor gestão para implementação de versões do sistema, além de permitir uma melhor customização da solução de acordo com os perfis de usuários e com o conjunto de recursos funcionais por setores do TCE/BA.

III. 1.3.2.2.2 Infraestrutura em TI

III. 1.3.2.2.2.1 Atualização das soluções de Hiperconvergência e de Virtualização

Durante o 2º trimestre, foi realizada atualização de toda a solução do ambiente virtualizado do TCE/BA, incluindo o sistema de gerenciamento VMware vCenter e os hosts ESXi.

Além disso, toda a arquitetura da solução de hiperconvergência, VxRail também foi atualizada de forma a manter o parque mais protegido contra as ameaças de segurança da informação além da obtenção dos benefícios e recursos mais recentes da solução.

Outrossim, foram implantadas as novas versões dos sistemas de monitoramento e gestão do ambiente virtualizado.

III. 1.3.2.2.2 Aumento da segurança do TCE Conecta através da implantação do segundo fator de autenticação (2FA)

Visando aprimorar a segurança dos dados corporativos, principalmente após a propagação de notícias, no Brasil e no mundo, de invasão de sistemas informacionais e de banco de dados, foi realizada a implantação da autenticação em dois fatores para acesso ao TCE Conecta. Assim, ao inserir a senha, o usuário é encaminhado a uma segunda tela de autenticação, que pode ser feita através de mensagem de texto ou de um aplicativo de segurança no smartphone.

A autenticação em duas etapas adiciona uma camada extra de proteção aos dados e informações armazenados na plataforma do TCE Conecta, o que inclui o acesso ao e-mail.

III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da estrutura física, financeira e de controle do TCE/BA.

Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico, o qual proporcionará o efetivo funcionamento dos processos internos, que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal. A Perspectiva Recursos é composta por um objetivo estratégico.

III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico

III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia



O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos.

Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme apontamento da Atricon, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

No 2º trimestre, ocorreu a liberação, pela COELBA, do projeto de sistema de captação de energia fotovoltaica na cobertura do edifício-sede, bem como continuou-se o acompanhamento, junto à SUPAT, do projeto de sistema de captação de águas pluviais na cobertura do edifício-sede, ambos em parceria com o TCM/BA.

III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

Durante o trimestre, foram desenvolvidos os seguintes investimentos e melhorias no ambiente físico do Tribunal:

- ➔ início da substituição das divisórias existentes no 2º andar por divisórias acústicas e resistentes ao fogo, nas salas dos gabinetes de Conselheiros, Procuradoria, Corregedoria, corredores e salas da SEG, ATEJ, DIRAD e CRH;
- ➔ conclusão dos estudos para implementação do novo mobiliário na área das gerências da 6ª CCE;

- ➔ estudos para licitação do Projeto de Circuito Fechado de TV do edifício-sede, com levantamento de custos;
- ➔ conclusão da licitação e contratação pela SUPAT, do projeto de acessibilidade externa do edifício-sede do TCE/BA, em parceria com o TCM/BA.

III. 1.4.1.2 Iniciativa Estratégica 19: Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos

III. 1.4.1.2.1 Controle Interno

No período, foi iniciado o desenvolvimento do Plano de Ação para implantação de novas funcionalidades e relatórios gerenciais, referentes ao controle de convênios, no Sistema E-Sol.

III. 1.4.1.2.2 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 2º trimestre de 2021, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ conclusão da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE - 2º Semestre de 2020 (SGA 035/2021);
- ➔ execução da Auditoria de Monitoramento das Recomendações anteriores da AUDIT e das Determinações da Presidência do TCE/BA (SGA 039/2021);
- ➔ execução da Auditoria de Monitoramento da Execução da Folha de Pagamento do TCE/BA – 1º trimestre de 2021 (SGA 050/2021); e
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal do TCE/BA (LRF) – 1º Quadrimestre de 2021 (SGA 051/2021).

IV MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 2º trimestre de 2021, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado.

Quadro 19 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 2º trimestre 2021

Parecer do Ministério Público		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	0	1
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	34	43
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	1
APOSENTADORIA – REVERSÃO/CASSAÇÃO	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	4	5
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA	1	2
AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIOS	1	2
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	31	66
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	40	71
CONTRATO – ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO	0	1

CONTRATO – TERMO DE CONTRATO	1	2
CONVÊNIO – TERMO DE CONVÊNIO	0	1
DENÚNCIA	7	18
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	3	4
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	5	9
MANIFESTAÇÃO – MANIFESTAÇÃO DE DENÚNCIA	0	1
MEDIDA CAUTELAR	1	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	0	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	1	2
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11	26
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6	10
RECLAMAÇÃO	3	4
RECURSO – APELAÇÃO	18	33
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	5	6
RECURSO – REVISÃO	13	28
RESCISÃO DE JULGADO	5	6
TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	1	2
Subtotal 1:	196	356

Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	2º Tri	Acumulado
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	2	2
APOSENTADORIA – REVERSÃO/CASSAÇÃO	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	3
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	1	2
AUDITORIA – AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃO/ENTIDADES	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	22	27
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	8	9
DENÚNCIA	2	4
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	0	2
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4	5
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	1	1
RECURSO – APELAÇÃO	1	2
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	1	1
Subtotal 2:	47	64
Total Geral	243	420

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às metas institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *parquet* nos eventos descritos no quadro 20.

Quadro 20 – Representação Institucional 2º trimestre de 2021 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	LOCAL	DATA
Antônio Tarciso Souza de Carvalho	3ª Edição do Projeto Tardes de Conhecimento, organizada pelo TCM/SP	Ambiente Virtual	11/05/2021
	Reunião ordinária da Rede de Controle da Administração Pública	Ambiente Virtual	13/05/2021
	I Encontro Nacional de Comunicação do Ministério Público de Contas, Organizado pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) em parceria com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC)	Ambiente Virtual	16/06/2021
	Reunião ordinária da Rede de Controle da Administração Pública	Ambiente Virtual	17/06/2021
	Reunião do Grupo de Boas Práticas, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC)	Ambiente Virtual	18/06/2021

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.291 de 18/01/2021, publicada no DOE de 19/01/2021, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2021, estimou as receitas e fixou as despesas para TCE/BA em **R\$254.023.000,00**, sendo **R\$252.833.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e R\$1.190.000,00 para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.288, de 30/12/2020, e pelo Ato n.º 002, de 25/01/2021, do Presidente do Tribunal, que *“Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2021”*.

Entretanto, por meio do Decreto Financeiro nº 08 de 11/02/2021, incorporou ao orçamento do Tribunal, Superavit Financeiro da Fonte 300, o valor de R\$6.975.045,00.

Ressalta-se que, o referido Decreto, autoriza a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no valor de R\$6.975.045,00, ao Poder Executivo Estadual, permanecendo o orçamento do Tribunal, no valor de R\$254.023.000,00.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 2º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$60.957.000,00** para o período de abril a junho do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Destaca-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado valor, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 09 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	53.400.000,00	86,40	53.400.000,00	87,52
Demais Despesas	100	7.557.000,00	12,23	7.557.000,00	12,38
SUBTOTAL		60.957.000,00	98,63	60.957.000,00	99,90
FUNTCE	113	848.000,00	1,37	58.475,49	0,10
FUNTCE	126	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		61.805.000,00	100,00	61.015.475,49	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada, no 2º trimestre de 2021, atingiu o montante de **R\$74.963.881,69** até 30/06/2021, visando atender a compromissos relativos à prestação de serviços ao Tribunal.

Desdobrando a despesa empenhada, por projeto/atividade, no 2º trimestre, tem-se:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	34.133,49	0,05
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação -	73.733,20	0,1
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	52.380,00	0,07
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.981.592,14	3,98
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	45.000,00	0,06
Administração de Pessoal e Encargos	14.600.000,00	19,48
Encargos com Benefícios Especiais -	10.267,18	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/PLANSERV	700.000,00	0,93
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	713.273,79	0,95
Publicidade de Ato Oficial do Órgão – Comunicação Legal	4.000,00	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	6.405.000,00	8,54
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	177.800,74	0,24
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	0,00	0,00
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	160.177,00	0,21
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	48.964.914,15	65,32
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	41.610,00	0,06
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	0,00	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	0,00	0,00
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
TOTAL	74.963.881,69	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária do exercício, no 2º trimestre, atingiram **R\$56.638.795,99** e estão apresentados na tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	56.450,05	0,1
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	22.905,00	0,04
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.597.218,79	4,58
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	196.218,33	0,35
Administração de Pessoal e Encargos	10.972.003,78	19,37
Encargos com Benefícios Especiais	10.267,18	0,02
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSERV	520.574,94	0,92
Reforma do Prédio Sede do TCE	0,00	0,00
Publicidade de Ato Oficial – Comunicação Legal	2.291,40	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	2.780.955,74	4,91
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	287.532,33	0,51
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	0,00	0,00
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	400.908,97	0,71
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	38.653.366,68	68,24
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	49.610,00	0,09
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	0,00	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	88.492,80	0,16
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
TOTAL	56.638.795,99	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada, até o 2º trimestre, correspondeu a 43,19% do total do Orçamento (R\$ 254.023.000,00) e gera um saldo para o período de julho a dezembro de 2021 de R\$144.315.062,36 correspondendo a 56,81 % da despesa autorizada para o exercício. A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados por grupo/elemento de despesa.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	49.625.370,46	87,62
Pessoal Ativo – TCE/BA	49.625.370,46	87,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.956.975,48	12,28
Contribuições – PLANSERV	520.574,94	0,92
Serviços Terceiros – P. Jurídica	505.186,68	0,89
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	669.504,20	1,18
Diárias	41.610,00	0,07
Material de Consumo	612.036,78	1,08
Locação de Mão de obra	1.723.184,25	3,04
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	5.082,91	0,01
Serviços Terceiros – P. Física	70.500,00	0,12
Obrigações Tributárias e Contributivas	80,00	0,00
Auxílio – Transporte	20.730,33	0,04
Auxílio – Alimentação	2.778.218,21	4,91
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.267,18	0,02
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	56.450,05	0,10
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	56.450,05	0,10
TOTAL	56.638.795,99	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2020 foi de **R\$1.498.881,83**, Fonte 100, sendo pago o valor de **R\$1.294.113,79** e cancelado o montante de **R\$5.492,80**, restando um saldo de **R\$199.275,24**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei nº 14.291 de 18/01/2021, publicada no DOE de 19/01/2021, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2021, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$2.656.000,00**, que estão alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparentamento de Unidade do Poder Legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparentamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	50.000,00	1,88
SUBTOTAL	50.000,00	1,88
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	610.000,00	22,97
SUBTOTAL	610.000,00	22,97
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado		
Serviços de Consultoria	1.390.000,00	52,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	310.000,00	11,67
SUBTOTAL	1.700.000,00	64,01
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00	5,12
SUBTOTAL	136.000,00	5,12
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	78.000,00	2,93
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	2,26
Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00	0,83
SUBTOTAL	160.000,00	6,02
TOTAL	2.656.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas do FUNTCE, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do Fundo, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico.

A Resolução nº 98/2006 regulamenta o funcionamento do FUNTCE.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 2º trimestre de 2021, foram realizadas receitas no montante de **R\$197.289,97**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA			
	MULTAS	FINANCEIRAS	TOTAL	%
ABRIL	21.880,35	37.638,91	59.519,26	30,17
MAIO	14.643,84	46.062,83	60.706,67	30,77
JUNHO	21.951,30	55.112,74	77.064,04	39,06
TOTAL	58.475,49	138.814,48	197.289,97	100,00
%	29,64	70,36	100,00	

Fonte: Extratos Bradesco.

V.2.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/06/2021, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$15.721.150,67**, que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	1,00	0,00
Aplicações Financeiras	15.721,149,67	100,00
TOTAL	15.721.150,67	100,00

Fonte: Extratos Bradesco.

V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do período.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo bancário em 31/03/2021	15.524.912,57
(+) Receitas abril de 2021	
- depósitos (multas, taxas)	21.880,35
- rendimento de aplicação financeira	37.638,91
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	-
(-) Despesas de abril de 2021	
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 30/04/2021	15.584.431,83
(+) Receitas maio de 2021	
- depósitos (multas, taxas)	14.643,84
- rendimento de aplicação financeira	46.062,83
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	-
(-) Despesas de maio de 2021	
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 31/05/2021	15.645.138,50
(+) Receitas junho de 2021	
- depósitos (multas, taxas, aluguel)	21.951,30
- rendimento de aplicação financeira	55.112,74
- estorno tarifa bancária manutenção	-
(-) Despesas de junho de 2021	
-Devolução de multa cobrada indevidamente, Processo 1880/2021	(1.051,87)
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 30/06/2021	15.721.150,67

Fonte: Extratos Bradesco.

A referida movimentação financeira deu-se em virtude do registro das multas e de receitas de aplicação financeira.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (Boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural

SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SIDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	15
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho 2º trimestre de 2021	20
Quadro 4	Participantes externos em atividades de capacitação online	22
Quadro 5	Curso NBASP EaD (Usuários Externos)	22
Quadro 6	Prazos de permanência dos processos da administração	32
Quadro 7	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	32
Quadro 8	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2021)	33
Quadro 9	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2021)	33
Quadro 10	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	34
Quadro 11	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4, para o exercício de 2020 (PE 2018-2021) – 2º Trimestre 2021	34
Quadro 12	Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	37
Quadro 13	Bolsas de estudo concedida para Cursos de pós-graduação – Processo Seletivo 2021.1	38
Quadro 14	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	38
Quadro 15	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	39
Quadro 16	Ensino à Distância	39
Quadro 17	Quantitativo de Estagiários de Ensino Superior por Unidade de Lotação	40
Quadro 18	Quantitativo de Estagiários de Ensino Médio por Unidade de Lotação	40
Quadro 19	Documentos produzidos pelo MPC/BA no bojo de processos examinados no 2º trimestre 2021	46
Quadro 20	Representação Institucional 2º trimestre de 2021 (MPC/BA)	47
Quadro 21	Processos de contas julgados – 2º trimestre 2021	63
Quadro 22	Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2021	67
Quadro 23	Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2021	69
Quadro 24	Reclamações apreciadas – 2º trimestre de 2021	71
Quadro 25	Matérias Administrativas apreciadas – 2º trimestre de 2021	73
Quadro 26	Auditorias Concomitantes (POA 2021)	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	11
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre 2021	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	18
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	18
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	27
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	27
Tabela 8	Perfil do demandante	28
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	48
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	49
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	49
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	50
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	51
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	51
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	51
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	52
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre 2021	59
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2021	60
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2021	61

APÊNDICE A

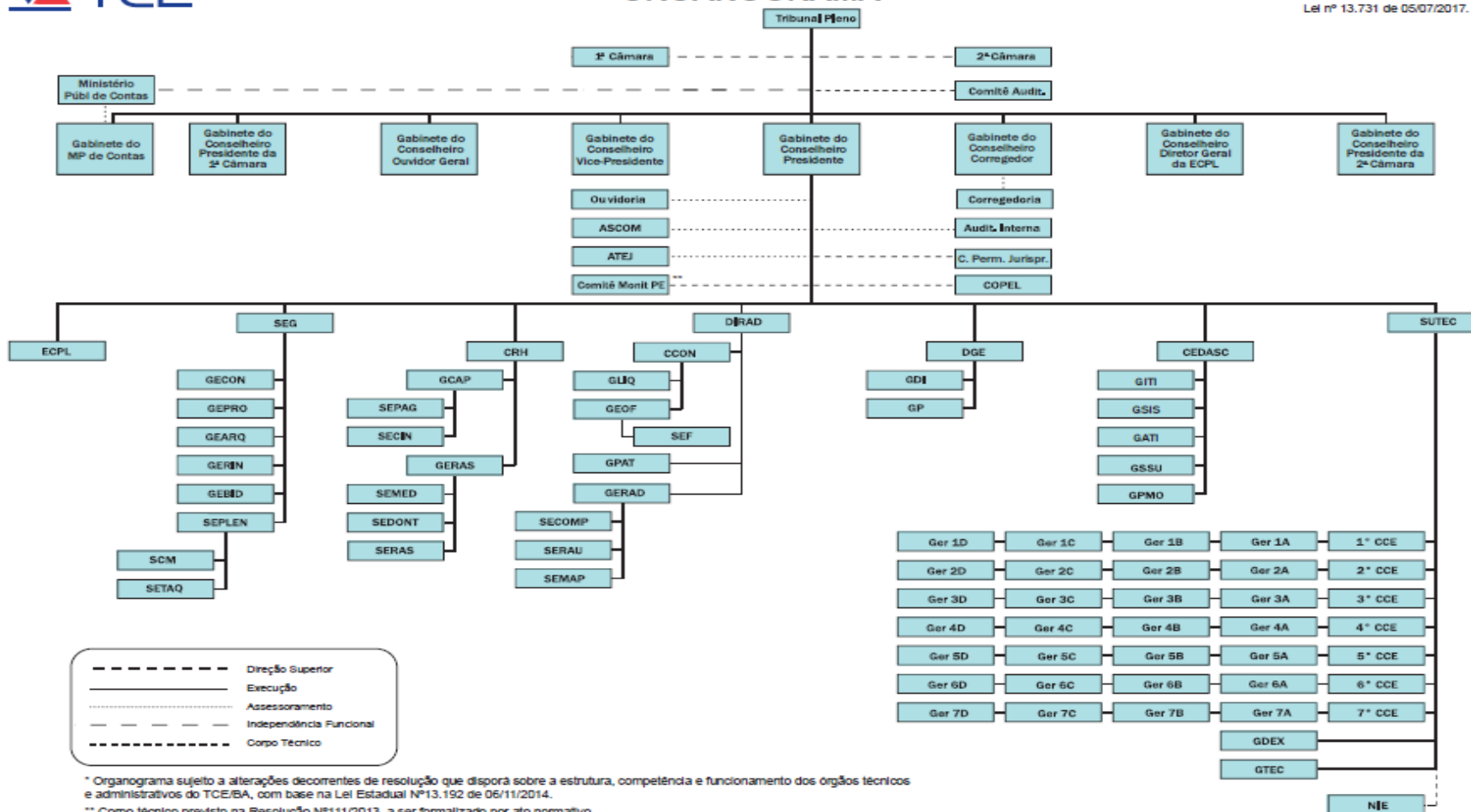
Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

APÊNDICE A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ORGANOGRAMA*

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;
Lei nº 13.731 de 05/07/2017.



APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	SUTEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas	Coordenadoria de Controle Externo	CCE
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Audit.	Gerência de Auditoria	GER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
AUDITORIA INTERNA	Audit. Interna	Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ	Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	C. Perm. Jurispr.	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	Comitê Monit. PE	Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL	Gerência de Planejamento	GP
SECRETARIA GERAL	SEG	CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
Gerência de Controle Processual	GECON	Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência de Arquivo	GEARQ	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Biblioteca e Documentação	GEVID	Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN	Gerência de Projetos e Modernização	GPMD
Secretaria de Plenário	SEPLEN	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH
Serviço de Taquigrafia	SETAQ	Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Cerimonial	SCM	Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD	Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON	Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF	Serviço de Assistência Social	SERAS
Serviço de Execução Financeira	SEF	Serviço Médico	SEMED
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ	Serviço Odontológico	SEDONT
Gerência de Administração	GERAD	ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP		
Serviço de Compras	SECOMP		
Serviços Auxiliares	SERAU		
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT		

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre 2021

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Reclamação	Denúncia	TOTAL
Aprovação	4	-	-	-	-	-	4
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva	8	-	-	-	-	-	8
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e multa	1	-	-	-	-	-	1
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	6	-	-	-	-	-	6
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	1	-	-	-	-	-	1
Desaprovação c/ recomendação e/ou multa	1						1
Conhecimento	-	-	-	-	-	1	1
Não-conhecimento	-	3	-	-	-	-	3
Provimento	-	3	-	-	-	-	3
Provimento parcial	-	1	-	-	-	-	1
Não-Provimento	-	17	-	-	-	-	17
Rejeição	-	-	5	-	-	-	5
Concessão de registro	-	1	-	-	-	-	1
Procedência parcial	-	-	-	-	-	-	-
Procedência	-	-	-	-	1	1	2
Improcedência	-	-	-	-	1	7	8
Extinção do processo	-	1	-	-	-	-	1
Arquivar	-	1	-	-	-	1	2
Expedir determinação e/ou recomendação	-	-	-	-	-		-
Juntar as contas	-	-	-	4	-	-	4
TOTAL	21	27	5	4	2	10	69

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2021

DECISÃO	Aposentadoria	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Termo de colaboração	TOTAL
Aprovado	-	2	1	-	3
Aprovado c/outorga de quitação	-	2	-	-	2
Aprovado c/recomendação	-	1	2	-	3
Aprovado c/multa/recomendação	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/débito	-	-	1	-	1
Aprovado c/determinação	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/determinação	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/recomendação	-	1	-	-	1
Aprovado c/determinação/recomendação	-	-	-	1	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	2	2	1	5
Aprovado c/ressalvas/determinação	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações/determinação	-	1	-	-	1
Desaprovado c/débito/multa	-	-	2	-	2
Desaprovado c/multa/determinação/recomendação	-	1	-	-	1
Desaprovado c/débito/recomendação	-	1	2	-	3
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	1	1	-	2
Desaprovado c/débito/multa/recomendação/determinação	-	-	1	-	1
Arquivamento	1	-	-	1	2
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	1	-	-	1
Reconhecimento de Registro Tácito	13	-	-	-	13
Incompetência da corte	-	-	1	-	1
TOTAL	14	16	16	3	49

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2021

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos estaduais atribuídos a entidade e instituição	Embargos de Declaração	Contratos, Convênios e Parcerias	TOTAL
Aprovado	-	-	3	1	-	-	4
Aprovado c/determinação	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	1	5	-	-	6
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	3	-	-	-	3
Arquivamento	2	-	-	-	-	-	2
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	2	-	1	-	-	3
Desaprovado	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/débito	-	-	1	1	-	1	3
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	4	3	-	-	7
Desaprovado c/multa/recomendação	-	-	-	3	-	-	3
Decisão Interna	-	-	-	1	-	-	1
Deu-se Provimento	-	-	-	-	1	-	1
Conhecimento e Rejeição	-	-	-	-	1	-	1
Conceder Registro	14	-	-	-	-	-	14
Conforme a Lei	3	-	-	-	-	-	3
TOTAL	19	2	13	16	2	1	53

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 21 – Processos de contas julgados – 2º trimestre 2021

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001277/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	AGERBA	CONTAS. DESAPROVAÇÃO, MULTA E RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001277-2019
TCE/001563/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SJDHDS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. EXERCÍCIO 2019. À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SUDEF), DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E ACOLHIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS (SUPRAD), DA GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E DO FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE INCLUSÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR (SISA), DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – FEPC, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, COM RECOMENDAÇÕES E, POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINAÇÕES; À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRIGENTES MÁXIMOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SJDHDS), COM RESSALVAS QUANTO AO ITEM 5.2.2.1 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA; À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA-GERAL, COM RESSALVA QUANTO AO ITEM 5.2.2.1 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA; POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTÃO DA SJDHDS; À UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO DA SJDHDS E À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO (SEPLAN).	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001563-2020
TCE/004114/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECOM	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. INALDO ARAUJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004114-2020

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001521/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FAPESB	À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA (FAPESB), EXERCÍCIO 2019, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À ATUAL GESTÃO DA FAPESB; POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES AOS ATUAIS GESTORES DA FAPESB, PELA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CCE COMPETENTE E PELO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB).	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001521-2020
TCE/003336/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	BAHIA PESCA S.A.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRADOR – BAHIA PESCA S.A. EXERCÍCIO 2018. À UNANIMIDADE, APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. POR VOTO DE DESEMPATE, APLICAÇÃO DE MULTAS E EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES.	SUBST. CONS. JOSUÉ LIMA/ CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003336-2019
TCE/001591/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PM/BA	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS. ENCAMINHAMENTO À SAEB. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001591-2019
TCE/003335/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	BAHIAGÁS	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003335-2019
TCE/005897/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB), DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SRH), DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR (CAS) E DO FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (FUNSERV), EXERCÍCIO 2018. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES AOS ATUAIS GESTORES DA SAEB E À CCE COMPETENTE. DECISÃO UNÂNIME.	SUBST. CONS. SÉRGIO SPECTOR/ CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005897-2019
TCE/003445/2017	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FES/BA – SESAB	PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. EXERCÍCIO 2016. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. DESTACAR, POR VOTO DE DESEMPATE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, PARA APRECIACÃO E JULGAMENTO EM SEPARADO DO	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003445-2017

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS.		
TCE/001326/2017	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAP/SJDHDS	CONTAS DA SEAP. EXERCÍCIO 2016. APROVAÇÃO COM RESSALVAS POR MAIORIA DE VOTOS. MULTA QUANTIFICADA POR VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001326-2017

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 22 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2021

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/011537/2019	1º/01/2020 A 30/06/2020	CONDER	INSPEÇÃO. ANEXAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO. DE-TERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011537-2019
TCE/008657/2020	1º/01/2020 A 30/09/2020	DG - SESAB	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA GERAL (DG). SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB). PERÍODO DE 1º/01/2020 A 30/09/2020. JUNTAR ÀS CONTAS EM TRAMITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020 DA SESAB. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES, TENDO EM VISTA AS IRREGULARIDADES DESCRITAS NOS RELATÓRIOS AUDITORIAIS. DECISÃO UNÂNIME E POR MAIORIA. REMESSA DE CÓPIA AO MPT. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008657-2020
TCE/002653/2021	1º/01/2020 A 31/12/2020	SETUR	AUDITORIA NO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA BAHIA – PRODETUR NACIONAL-BA – CONTRATO N.º 2.912/OCBR. JUNTADA ÀS CONTAS DA SETUR. EXERCÍCIOS 2020 E 2021.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002653-2021
TCE/007553/2020	1º/01/2020 A 31/07/2020	SJDHDS	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. DECISÃO UNÂNIME: JUNTADA AOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020, DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SJDHDS, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO E DEFESA AOS DIREITOS HUMANOS. DETERMINAÇÕES: POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE GILDÁSIO PENEDO FILHO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007553-2020

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 23 – Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2021

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007438/2020	CONS. INALDO ARAÚJO	CONHECIMENTO. DECISÃO UNÂNIME. ENCAMINHAMENTO AO RELATOR DAS AUDITORIAS PREVENTAS. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007438-2020
TCE/008531/2018	CONS. JOÃO BONFIM	CONHECIMENTO. DECISÃO UNÂNIME. ENCAMINHAMENTO AO RELATOR DAS AUDITORIAS PREVENTAS. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008531-2018
TCE/002896/2019	CONS. JOÃO BONFIM	PRESENÇA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. CONHECIMENTO. IRREGULARIDADES DEMONSTRADAS NOS AUTOS. PROCEDÊNCIA. JUNTADA DOS PRESENTES AUTOS ÀS CONTAS DA SAEB, EXERCÍCIO 2019, PROCESSO TCE/001614/2020. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES AO ATUAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E DE OFÍCIO À 6ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002896-2019
TCE/006448/2020	CONS. PEDRO LINO	CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNANIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006448-2020
TCE/006953/2020	CONS. MARCUS PRESÍDIO	CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME. INDEFERIMENTO DE PEDIDO CAUTELAR. DECISÃO DO RELATOR.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006953-2020
TCE/008727/2020	CONS. INALDO ARAÚJO	CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONSTATEM A EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008727-2020
TCE/000100/2021	CONS. INALDO ARAÚJO	DECISÃO UNÂNIME. CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONSTATEM A EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000100-2021
TCE/006723/2020	CONS. JOÃO BONFIM	CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. MANUTENÇÃO DO PREGÃO N° 03/20 SECOM. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006723-2020
TCE/001280/2021	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONHECIMENTO. NÃO CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR. IMPROVIMENTO. RATIFICAÇÃO DA NEGATIVA DE MEDIDA CAUTELAR. DECISÃO POR MAIORIA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001280-2021
TCE/000519/2021	CONS. ANTONIO HONORATO	CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000519-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Reclamações apreciadas

APÊNDICE F – RECLAMAÇÕES APRECIADAS

Quadro 24 – Reclamações apreciadas – 2º trimestre de 2021

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	RECLAMANTE	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/002131/2013	CONS. GILDÁSIO PENEDO	AMILTON BISPO MACEDO	ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO DE DECISÃO DA CORTE. CONHECIMENTO. O CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO NÃO EXIGE QUE O RECLAMANTE TENHA DIREITO ÀQUILLO QUE POSTULA SENÃO QUE AFIRME, IN STATUS ASSERTIONIS, ENCONTRAR-SE ENQUADRADO EM UMA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 05/1991 DISSÍDIO PERTINENTE A APLICAÇÃO DE NORMA LEGAL POSTERIOR À INATIVAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DECESSO REMUNERATÓRIO. DIMINUIÇÃO DA GAP COM O CONSEQUENTE AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO. MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL DOS PROVENTOS. OBEDIÊNCIA AO POSTULADO DA IRRETUTIBILIDADE. IMPOSSIBILIDADE DESTE TCE/BA PROMOVER A REVISÃO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE IMPORTOU MERA EXECUÇÃO DA LEI. INEXISTE ATO QUE DESAFIE A PROCEDÊNCIA DA RECLAMATÓRIA QUANDO O SEU OBJETO ENVOLVER DISCUSSÃO PERTINENTE À APLICAÇÃO DE NORMA LEGAL POSTERIOR À INATIVAÇÃO E DA QUAL NÃO IMPORTOU DECESSO REMUNERATÓRIO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002131-2013
TCE/003303/2010	CONS. GILDÁSIO PENEDO	MARIA ELIZABETE MACHADO SILVA TRINDADE	IMPULSIONAMENTO DE OFÍCIO VISANDO O RESGUARDO DA AUTORIDADE DA DECISÃO DO TCE/BA. PODER-DEVER DO PRESIDENTE. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. EFEITO. CONSIDERANDO O PODER-DEVER ATRIBUÍDO AO PRESIDENTE DESTA CORTE PARA CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS DECISÕES DO TCE/BA É COROLÁRIO DESTA COMPETÊNCIA PROVER-SE-LHE DE MEIOS PARA TANTO, DE SORTE QUE A RECLAMAÇÃO PODE E DEVE SER ATIVADA DE OFÍCIO NO SENTIDO DE PRESERVAR A AUTORIDADE DAS DECISÕES DO TRIBUNAL. CONTROLE EXTERNO DOS ATOS DE PESSOAL. EXAME DE LEGALIDADE DO ATO APOSENTADOR. NEGATIVA DE REGISTRO OU RESSALVA NA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS. CONSEQUÊNCIAS. A OPOSIÇÃO DE RESSALVAS OU A NEGATIVA DE REGISTRO QUANTO À FIXAÇÃO DOS PROVENTOS, AINDA QUE RELACIONADA A PARCELA, RESULTA EM UMA INJUNÇÃO (MESMO QUE IMPLÍCITA) À ADMINISTRAÇÃO PARA PROCEDER AJUSTES COM VISTAS À CONFORMAÇÃO ULTERIOR DO ATO (O APOSENTADOR), RESVALANDO, POR CONSEQUENTE, NOS ATOS SUBSEQUENTES (OS EXECUTIVOS, DE PAGAMENTO), OU SEJA, AQUELES QUE CONSUBSTANCIAM A REALIZAÇÃO DA DESPESA, DE MODO QUE A DECISÃO PROLATADA PELA CORTE DE CONTAS SE REVESTE DE UMA PRETENSÃO DE EFICÁCIA, AUTORIZANDO, PORTANTO, O MANEJO DA RECLAMAÇÃO COMO FERRAMENTA HÁBIL À CONCRETIZAÇÃO DAQUILLO QUE DECIDIDO, SOB PENA DE CONVERTER O CONTROLE EXTERNO NESTA SEDE EM MERA SOLUÇÃO DE COMPROMISSO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003303-2010

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Matérias Administrativas apreciadas

APÊNDICE G – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS**Quadro 25 – Matérias Administrativas apreciadas – 1º trimestre de 2021**

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/002738/2021	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO – LICITAÇÃO – DISPENSA	Nº 000025/2021	APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE INDICA, A SEREM PRESTADOS PELA EGBA – EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002738-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE H

Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2021

APÊNDICE H – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Quadro 26 – Auditorias Concomitantes (POA 2021)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	1	Secretaria de Turismo, bem como o acompanhamento das obras realizadas no âmbito do Prodetur	29/10/2021
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	2	3º Quadrimestre de 2020	30/06/2021 (concluída)
		1º Quadrimestre de 2021	30/09/2021
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contrato	1	SEC, com foco nas despesas decorrentes do enfrentamento da pandemia da Covid-19	31/08/2021
Acompanhamento de Concessões	2	Assinatura do contrato de Parceria público privada na modalidade de concessão patrocinada para a execução das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário ponte Salvador Ilha de Itaparica	19/03/2021 (concluída)
		Parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa das Obras e Serviços necessários à implantação, gestão, operação e ampliação da Unidade Hospitalar (Hospital Metropolitano) – Fases de Planejamento e Licitação	30/12/2021
Especial	1	Sistemas de Travessia Salvador- Itaparica (ferryboat) e Salvador – Vera Cruz (lanchas)	26/02/2021 (concluída)
Monitoramento	1	Monitorar o controle sistêmico e instrumentos congêneres adotados pelo estado a partir das determinações da Resolução TCE/BA nº 035/2018	30/12/2021
Operacional Ambiental	2	Estrutura de governança do estado para gestão integral de Passivos Ambientais de Mineração (PAM)	30/07/2021
		Política Estadual de Recursos Hídricos, no âmbito do INEMA e da SEMA	17/12/2021
Projetos Co-Financiados com Recursos Externos	5	Demonstrações financeiras do Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia (PRODETUR)	31/05/2021 (concluída)
		Programa de Fortalecimento do SUS (PROSUS) - Contrato de Empréstimo nº3.262/OC-BR	30/04/2021 (concluída)
		Demonstrativos Financeiros do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO)	31/05/2021 (concluída)
		Demonstrativos Financeiros do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva)	30/06/2021 (concluída)
		Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias no Estado da Bahia (PREMAR) - Contrato de Empréstimo nº 8.580 do BR/BIRD	31/05/2021 (concluída)
TOTAL			15

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 01/07/2021.